



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de setembro de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3589/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 143/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Especial 3.sessão

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Após leitura e passar pelas discussões segue para providência nas Comissões pertinentes.

Próxima Fase: Comissões

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003300300031003100350032003A005400